CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº -0272/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar pontos de Internet Wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto na Praça Frei Galvão, localizada no Bairro Jardim América.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 **DE** Jan **DE 2025.**

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
24 JAN 2025
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº -0272/2025 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar pontos de Internet Wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto na Praça Frei Galvão, localizada no Bairro Jardim América.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a instalar pontos de Internet Wi-fi gratuito e sem fio, com acesso aberto na Praça Frei Galvão, localizada no Bairro Jardim América.

Art. 2°. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE jan DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

O acesso à internet é um direito fundamental no mundo moderno, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU). A instalação de pontos de Wi-Fi gratuitos na Praça Frei Galvão, não apenas promoverá a inclusão digital, mas também aumentará a frequência de visitantes no parque, tornando-o um espaço mais atraente e acessível para a comunidade.

Além disso, a disponibilidade de Wi-Fi gratuito facilitará o acesso à informação e a serviços online para os frequentadores do parque, contribuindo significativamente para a educação, o lazer e a qualidade de vida da população local. Com a internet disponível, os visitantes poderão realizar pesquisas, acessar plataformas educacionais, participar de atividades de lazer online e se manter conectados com o mundo.

Este projeto está alinhado com os esforços para transformar Fortaleza em uma cidade inteligente, onde a tecnologia é utilizada para melhorar a infraestrutura urbana e a vida dos cidadãos. A implementação de Wi-Fi gratuito na Praça é um passo importante para promover a inclusão digital e garantir que todos os cidadãos tenham acesso às oportunidades proporcionadas pela conectividade.

Portanto, acredito que a aprovação deste projeto de Indicação será um avanço significativo nessa direção, beneficiando a comunidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e tecnológico da cidade.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN